



**SENADO FEDERAL  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 107, DE 2010**

(nº 4.390/2008, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani)

Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.390, DE 2008**

**Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O propósito deste projeto de lei é homenagear os trabalhadores em turismo e hospitalidade, profissionais cujas atividades cada vez mais ganham importância econômica e social, especialmente no Brasil, que possui enorme potencial na expansão dessa atividade econômica, recreativa e de lazer.

A data escolhida coincide com a fundação da entidade de grau superior representativa da categoria, a CONTRATUH – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, que desenvolve admirável trabalho de representação, organização e formação desses trabalhadores em nível nacional.

Tem sido graças ao trabalho desses profissionais, ao lado das belezas naturais do Brasil, que o País não apenas tem atraído turistas estrangeiros mas, principalmente, tem intensificado o turismo internamente, responsável pelo desenvolvimento nas diversas regiões do País, contribuindo para a valorização dessa atividade econômica de grande futuro.

Homenagear os trabalhadores em turismo e hospitalidade, portanto, é reconhecer a importância estratégica dessa profissão no Brasil. Assim como outros profissionais comemoram o seu dia, queremos possibilitar a esses trabalhadores o direito de também comemorarem o seu e nada mais justo que seja no mesmo dia de fundação de sua entidade máxima, a Contratuh, que completa 20 anos justamente em 26 de novembro de 2008.

Importante ressaltar, que a instituição do dia 26 de novembro como dia nacional dos trabalhadores em turismo e hospitalidade, tão somente estabelece uma data comemorativa em homenagem a esses trabalhadores, sem decretar feriado, e por consequência não acarretando quaisquer ônus.

Na certeza de contarmos com o apoio de nossos pares para esta iniciativa, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no DSF, em 24/06/2010